



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Secretaria de Gestão e Finanças**  
**Secretaria Adjunta de Gestão e Administração**  
**Diretoria de Compras Públicas**  
**Coordenação de Assessoramento**  
**Gerência de Licitações**

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 - Bairro Centro - CEP 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG - <https://pedroleopoldo.mg.gov.br>

|                     |                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b>    | 0205.0001613/2026-65                                                   |
| <b>INTERESSADO:</b> | Secretarias Municipais de Educação, Bem Estar e Desenvolvimento Social |
| <b>ASSUNTO:</b>     | Ato de Homologação, Adjudicação e Autorização de Contratação Direta    |

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo n.º 026/2026**

**Dispensa de Licitação n.º 008/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van para o transporte eventual, destinado ao atendimento de demandas específicas e pontuais relacionadas às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Bem Estar e Desenvolvimento Social, a serem utilizados conforme necessidades previamente identificadas pela administração, abrangendo os percursos e itinerários definidos de acordo com cada solicitação.

O valor total da contratação é de R\$ 665,774,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais).

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de **Dispensa de Licitação n.º 008/2026** e o **ADJUDICO** para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.272.081/0001-41, com sede em Matozinhos/MG, na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, CEP 35.720-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Jocimar Brandão, Prefeito Municipal de Prudente Moraes, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, **A CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do inciso IV, do art. 71 c/c inciso VIII, do art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021 e no art. 52, inciso XVII do Decreto Municipal nº 2.219, de 10 de abril de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedro Leopoldo, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Em atendimento ao art. 24 do Decreto Municipal nº 2.219, de 10 de abril de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG

na Internet.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Braga dos Santos, Prefeito Municipal**, em 11/08/2026, às 10:41, conforme art. 7º do Decreto Municipal Nº 2483 de 30 de setembro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://pedroleopoldo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0036760** e o código CRC **4F7189E2**.

0205.0001613/2026-65

0036760v2